



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Lei Ordinária nº 640/2001 de 13 de Fevereiro de 2001

ATOS RELACIONADOS:

- [Lei Ordinária Número 110/1990](#)

Altera a redação do parágrafo único do artigo 128 da Lei nº 110/90 – Código Tributário Municipal.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES, Prefeito Municipal de Capela de Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fulcro no art. 53, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 13 de fevereiro de 2001.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

ANEXOS:

Este texto não substitui o publicado oficialmente.